

A BÍBLIA SEGUNDO O JUIZ NETO DE MOURA

Um acórdão do Tribunal da Relação do Porto redigido, em 11.10.2017, pelo juiz-de-sembargador Neto de Moura e assinado por Maria Luísa Arantes, justifica a manutenção da pena suspensa a um homem que agredira violentamente a mulher. Em 2015, ela levava pancada: o marido batera-lhe com uma moça cheia de pregos, no que fora acolitado pelo ex-amante da dita. Eis os factos.

Não tenho por hábito ler acórdãos de juízes, mas já os consultei em número suficiente para notar que são demasiado longos, suponho que por os magistrados gostarem de exibir a sua 'cultura'. No meio dos argumentos para justificar a mais ligeira pena citam, muitas vezes de forma incorrecta, poetas, romancistas e filósofos.

Neste caso, os magistrados da Relação do Porto argumentaram que havia sociedades "em que a mulher adúltera é alvo de lapidação até à morte" e que "na Bíblia podemos ler que a mulher adúltera deve ser punida com a morte". E vai daí, afirmam que "o adultério da mulher é uma conduta que a sociedade sempre condenou e a sociedade vê com alguma compreensão a violência exercida pelo homem humilhado pela mulher".

Espanta-me que, no meio desta borrasca, ninguém tenha vindo a público acusar o juiz de nunca ter lido a Bíblia. Se ele queria fundamentar o seu veredicto com base no texto sagrado o mínimo que se lhe



Maria Filomena Mónica

sociedade@expresso.impresa.pt

exigia era que fosse rigoroso. Suponho que Neto de Moura é católico, pelo que ao falar da "Bíblia" se estaria a referir ao Novo Testamento.

Vejam o que este diz quanto a mulheres adúlteras. Leia-se o Evangelho segundo São João, 8. Estando Jesus no Monte das Oliveiras, os fariseus, que o queriam desacreditar, apresentaram-lhe uma mulher adúltera, invocando que, segundo a lei de Moisés, a dita mulher deveria ser apedrejada. Eis o que Jesus escreveu no chão: "Que seja o

Espanta-me que ninguém tenha vindo a público acusar o juiz de nunca ter lido a Bíblia. Se ele queria fundamentar o seu veredicto com base no texto sagrado o mínimo que se lhe exigia era que fosse rigoroso

homem entre vós que nunca errou o primeiro a atirar-lhe um pedra". Os acusadores desapareceram rapidamente, pelo que Jesus disse à adúltera: "Nem eu te condeno. Vai. A partir de agora não voltes nunca mais a errar."

É certo que no Antigo Testamento há textos que apontam para a morte da adúltera, mas desconfio que este juiz os conheça ou que os saiba interpretar. Veja-se o que se diz em "Deuterónimo" (22:21), onde realmente se fala de apedrejamento, mas apenas no caso de a mulher não ter dito ao marido, antes do casamento, não ser virgem. Ou, mais importante, o que vem em "Levítico" 20-10: "Se um homem cometer adultério com a mulher do seu próximo, o homem adúltero e a mulher adúltera serão punidos com pena de morte". Note-se, e isto é curioso, que tanto o homem quanto a mulher são tratados de forma igual e que, além disso, jamais se fala em apedrejamento.

O acórdão que Neto de Moura lavrou não tem pés nem cabeça. Mas um Estado de direito tem de aceitar que o poder judicial é independente. Duvido, por conseguinte, que seja desejável afastar este ou outro magistrado com base no que escrevem como fundamentação dos seus acórdãos, o que criaria um precedente terrível.

Maria Filomena Mónica escreve de acordo com a antiga ortografia